




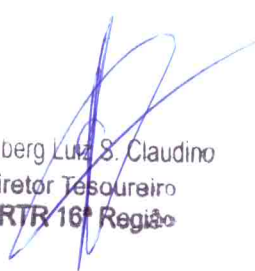
**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2020.**

01. Às 13 horas e 42 minutos do dia 03 de abril de 2020, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,  
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor  
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único:** Análise e Deliberação sobre **REQUERIMENTO DE**  
08. **SUBSTITUIÇÃO/ALTERAÇÃO DO(A) SATR (SUPERVISOR DAS**  
09. **APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS)** da empresa HOSPITAL  
10. REGIONAL DE ANGICOS, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande  
11. do Norte – SESAP/RN, CNPJ sob o nº 08.241.754/0053-76 – FILIAL. Cadastro nº 0176J.  
12. **Decisão:** Após análise do requerimento, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade  
13. de votos, pela PROCEDÊNCIA do referido pedido, nos termos do art. 10 da Lei nº  
14. 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, Artigos 2º e 3º, incisos I e II da Resolução  
15. CONTER nº 11/20011; Que a Secretaria realize as providências necessárias visando o  
16. credenciamento do **TR. ANDRYEVERSON EDNEY DOS SANTOS FERNANDES,**  
17. CRTR N° 03114T, como o SATR no referido estabelecimento, em substituição ao(a)  
18. profissional cadastrado(a) anteriormente. Que a Secretaria tome as demais medidas  
19. pertinentes, emita e envie um Certificado de credenciamento do(a) referido(a)  
20. profissional como o(a) SATR no estabelecimento em questão. Nada mais havendo a tratar  
21. nessa sessão, às 13 horas e 48 minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata,  
22. que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho  
23. de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor  
24. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 03 de abril de 2020.

  
EDUARDO BARACHO DE SOUZA  
Diretor Secretário  
CRTR 16ª Região

  
FONTAINE DE ARAÚJO SILVA  
Diretor Presidente  
CRTR 16ª Região


  
Gutemberg Luiz S. Claudino  
Diretor Tesoureiro  
CRTR 16ª Região

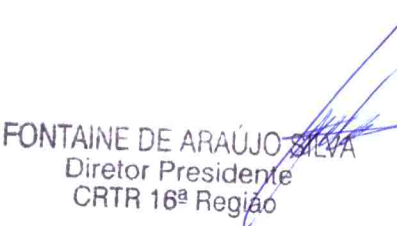


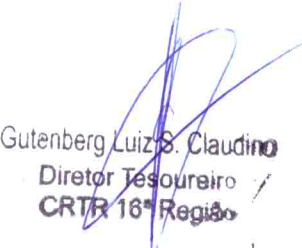
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA  
16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2020.

01. Às 13 horas e 50 minutos do dia 03 abril de 2020, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa  
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP – 59.075-140, realizou-se  
04. a **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 16ª Região.  
05. Presentes: Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, Eduardo Baracho de Souza –  
06. Diretor Secretário e Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DAS**  
07. **PAUTAS: Item 01:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE REATIVAÇÃO DE**  
08. **REGISTRO PROFISSIONAL** do(a) requerente: **ISRAEL AUGUSTO DE**  
09. **PAULO**, CRTR N° 01612T. **Decisão:** Após análises do requerimento, da  
10. documentação juntada e das informações provenientes do Módulo Cadastral do  
11. Sistema *Byte*, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela  
12. PROCEDÊNCIA do referido pedido. Ficou deliberado que a secretaria providencie a  
13. **REATIVAÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL** e tome as demais providências  
14. pertinentes. **Item 02:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA**  
15. **DE REGISTRO PROFISSIONAL, DO CRTR DA 16ª REGIÃO PARA O CRTR**  
16. **DA 19ª REGIÃO, JURISDIÇÃO: AMAZONAS/RORAIMA**, do(a) seguinte  
17. requerente: **TR. ISRAEL AUGUSTO DE PAULO**, CRTR N° 01612T, Protocolo de  
18. Inscrição n° 1717/2011. **Decisão:** Após análise do pedido de transferência de registro  
19. profissional do(a) profissional acima mencionado(a), deste CRTR da 16ª Região para  
20. o CRTR da 19ª Região, Jurisdição: Amazonas/Roraima, realizado por meio de  
21. requerimento protocolizado neste CRTR, bem como das informações provenientes do  
22. processo administrativo de inscrição do(a) interessado(a) e do Módulo Cadastral do  
23. Sistema *Byte*, a Diretoria Executiva DECIDIU, por unanimidade de votos, pela  
24. PROCEDÊNCIA do referido pedido, com fulcro na Resolução CONTER n° 012/2006:  
25. Que seja enviado Ofício ao CRTR da 19ª Região, encaminhando o processo  
26. administrativo de inscrição original do(a) requerente, e informando que não existe  
27. representação, sindicância ou processo administrativo ético/disciplinar em desfavor  
28. do(a) interessado(a), que o(a) mesmo(a) encontrando-se adimplente junto à Tesouraria  
29. deste Conselho Regional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 13 horas e 58  
30. minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será  
31. assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor  
32. Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg  
33. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 03 de abril de 2020.

  
EDUARDO BARACHO DE SOUZA  
Diretor Secretário  
CRTR 16ª Região

  
FONTAINE DE ARAÚJO SILVA  
Diretor Presidente  
CRTR 16ª Região

  
Gutemberg Luiz S. Claudino  
Diretor Tesoureiro  
CRTR 16ª Região




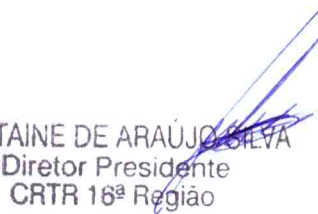


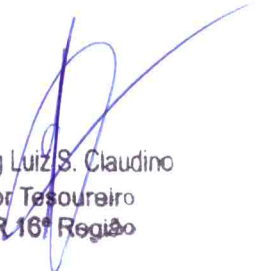
**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2020.**

01. Às 14 horas do dia 03 abril de 2020, na sede do Conselho Regional de Técnicos em  
02. Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova, Cidade do  
03. Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP – 59.075-140, realizou-se a **TERCEIRA**  
04. **SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 16ª Região. Presentes:  
05. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, Eduardo Baracho de Souza – Diretor  
06. Secretário e Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item**  
07. **único:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE**  
08. **REGISTRO PROFISSIONAL, DO CRTR DA 16ª REGIÃO PARA O CRTR DA**  
09. **5ª REGIÃO, JURISDIÇÃO: SÃO PAULO**, do(a) seguinte requerente: **TR.**  
10. **ALCIVAM COSTA DE MORAIS**, CRTR Nº 03895T, Protocolo de Inscrição nº  
11. 4283/2018, Proc. Adm. nº 937/2018. **Decisão:** Após análise do pedido de transferência  
12. de registro profissional do(a) profissional acima mencionado(a), deste CRTR da 16ª  
13. Região para o CRTR da 5ª Região, Jurisdição: São Paulo, realizado por meio de  
14. requerimento protocolizado neste CRTR, bem como das informações provenientes do  
15. processo administrativo de inscrição do(a) interessado(a) e do Módulo Cadastral do  
16. Sistema *Byte*, a Diretoria Executiva DECIDIU, por unanimidade de votos, pela  
17. PROCEDÊNCIA do referido pedido, com fulcro na Resolução CONTER nº 012/2006:  
18. Que seja enviado Ofício ao CRTR da 5ª Região, encaminhando o processo  
19. administrativo de inscrição original do(a) requerente, e informando que não existe  
20. representação, sindicância ou processo administrativo ético/disciplinar em desfavor  
21. do(a) interessado(a), e que o(a) mesmo(a) encontrando-se adimplente junto à  
22. Tesouraria deste Conselho Regional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 14  
23. horas e 06 minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e  
24. aprovada será assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo  
25. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.  
26. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 03 de abril de 2020.

  
EDUARDO BARACHO DE SOUZA  
Diretor Secretário  
CRTR 16ª Região

  
FONTAINE DE ARAÚJO SILVA  
Diretor Presidente  
CRTR 16ª Região


  
Gutemberg Luiz S. Claudino  
Diretor Tesoureiro  
CRTR 16ª Região




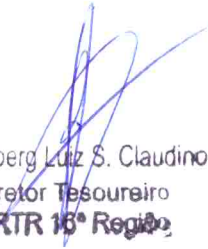
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª. REGIÃO – RN/PB  
Serviço Público Federal

ATA DA QUARTA SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2020.

01. Às 14 horas e 08 minutos do dia 03 de abril de 2020, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa  
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP – 59.075-140, realizou-se  
04. se a **QUARTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 16ª Região.  
05. Presentes: Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, Eduardo Baracho de Souza –  
06. Diretor Secretário e Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA**  
07. **PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE INSCRIÇÃO**  
08. **SECUNDÁRIA DESTE CRTR DA 16ª REGIÃO COM O CRTR DA 15ª**  
09. **REGIÃO**, Jurisdição: Pernambuco, em favor do(a) **TR. AUREA SORAYA DE**  
10. **VASCONCELOS SILVA, CRTR Nº 01679T**, Protocolo de Inscrição nº 1797/2012.  
11. **Decisão:** Após análise do pedido de inscrição secundária protocolizado no CRTR da  
12. 15ª Região, bem como das informações provenientes do Módulo Cadastral do Sistema  
13. *Byte* e do Processo de Inscrição do(a) profissional acima mencionado(a), a Diretoria  
14. Executiva decidiu, pela **PROCEDÊNCIA** do referido pedido, com fulcro na  
15. Resolução CONTER nº 012/2006; Que seja enviado Ofício ao CRTR 15ª Região,  
16. encaminhando cópia do inteiro teor do Processo de Inscrição do(a) interessado(a), e  
17. informando que o(a) mesmo(a) não responde a processo administrativo  
18. ético/disciplinar, sindicância ou representação neste Conselho Regional, e que  
19. encontra-se adimplente junto à tesouraria deste CRTR. Que a Secretaria realize as  
20. demais providências necessárias visando o cumprimento desta decisão. Nada mais  
21. havendo a tratar nessa sessão, às 14 horas e 16 minutos a mesma foi encerrada e  
22. lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor  
23. Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de  
24. Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino,  
25. Natal/RN, 03 de abril de 2020.

  
EDUARDO BARACHO DE SOUZA  
Diretor Secretário  
CRTR 16ª Região

  
FONTAINE DE ARAÚJO SILVA  
Diretor Presidente  
CRTR 16ª Região

  
Gutemberg Luiz S. Claudino  
Diretor Tesoureiro  
CRTR 16ª Região

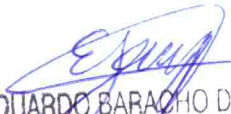


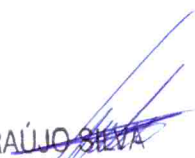


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª. REGIÃO – RN/PB  
Serviço Público Federal

ATA DA QUINTA SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2020.

01. Às 14 horas e 18 minutos do dia 03 de abril de 2020, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa  
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP – 59.075-140, realizou-se  
04. se a **QUINTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 16ª Região.  
05. Presentes: Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, Eduardo Baracho de Souza –  
06. Diretor Secretário e Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA**  
07. **PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE INSCRIÇÃO**  
08. **SECUNDÁRIA DESTE CRTR DA 16ª REGIÃO COM O CRTR DA 15ª**  
09. **REGIÃO**, Jurisdição: Pernambuco, em favor do(a) **TNR. ISABELLE VIVIANE**  
10. **BATISTA DE LACERDA, CRTR Nº 00275N**, Protocolo de Inscrição nº 4140/2018,  
11. Proc. Adm. nº 617/2018. **Decisão:** Após análise do pedido de inscrição secundária  
12. protocolizado no CRTR da 15ª Região, bem como das informações provenientes do  
13. Módulo Cadastral do Sistema *Byte* e do Processo de Inscrição do(a) profissional acima  
14. mencionado(a), a Diretoria Executiva decidiu, pela **PROCEDÊNCIA** do referido  
15. pedido, com fulcro na Resolução CONTER nº 012/2006; Que seja enviado Ofício ao  
16. CRTR 15ª Região, encaminhando cópia do inteiro teor do Processo de Inscrição do(a)  
17. interessado(a), e informando que o(a) mesmo(a) não responde a processo  
18. administrativo ético/disciplinar, sindicância ou representação neste Conselho  
19. Regional, e que encontra-se adimplente junto à tesouraria deste CRTR. Que a  
20. Secretaria realize as demais providências necessárias visando o cumprimento desta  
21. decisão. Nada mais havendo a tratar, às 14 horas e 25 minutos a sessão e a reunião  
22. foram encerradas e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por  
23. mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.  
24. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales  
25. Claudino. Natal/RN, 03 de abril de 2020.

  
EDUARDO BARACHO DE SOUZA  
Diretor Secretário  
CRTR 16ª Região

  
FONTAINE DE ARAÚJO SILVA  
Diretor Presidente  
CRTR 16ª Região


  
Gutemberg Luiz S. Claudino  
Diretor Tesoureiro  
CRTR 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020.**

01. Às 13 horas e 45 minutos do dia 06 de abril de 2020, na sede do Conselho Regional de Técnicos  
02. em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova, Cidade do Natal,  
03. Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a **PRIMEIRA SESSÃO** da  
04. Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva  
05. – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg  
06. Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre  
07. **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes  
08. requerentes: **ALISSON AVELINO BATISTA DE SOUZA**, Protocolo de Inscrição nº  
09. 4746/2020, Proc. Adm. nº 0178/2020; **CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA TOMÉ**, Protocolo de  
10. Inscrição nº 4747/2020, Proc. Adm. nº 0179/2020; **FRANCINEUTON FERNANDES DE**  
11. **LIMA FILHO**, Protocolo de Inscrição nº 4748/2020, Proc. Adm. nº 0180/2020; **JOANA DARC**  
12. **NUNES DUARTE**, Protocolo de Inscrição nº 4749/2020, Proc. Adm. nº 0181/2020; **JOEL**  
13. **SOARES BARBOZA**, Protocolo de Inscrição nº 4752/2020, Proc. Adm. nº 0184/2020;  
14. **RICHARD MIRELLY FREIRE COELHO DE ARAÚJO**, Protocolo de Inscrição nº  
15. 4755/2020, Proc. Adm. nº 0187/2020; **LEANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Protocolo de  
16. Inscrição nº 4758/2020, Proc. Adm. nº 0190/2020. **Decisão**: Após análise dos autos dos  
17. processos acima mencionados, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos  
18. juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu  
19. Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e  
20. Normatizações baixadas para fins de registro no sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, os  
21. requerimentos foram **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste  
22. Conselho Regional. Que a secretaria comunique os(as) requerentes acerca desta decisão, sendo  
23. oficiados(as) a pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade  
24. proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 14 horas e 15 minutos a mesma foi  
25. encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor  
26. Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo  
27. Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino, Natal/RN, 06 de abril de  
28. 2020.

  
**EDUARDO BARACHO DE SOUZA**  
Diretor Secretário  
CRTR 16ª Região

  
**FONTAINE DE ARAÚJO SILVA**  
Diretor Presidente  
CRTR 16ª Região

  
Gutemberg Luiz S. Claudino  
Diretor Tesoureiro  
CRTR 16ª Região




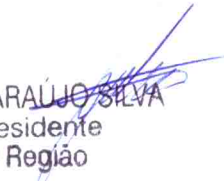


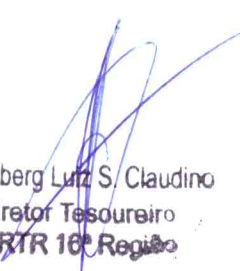
**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA**  
**Serviço Público Federal**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020.**

01. Às 14 horas e 16 minutos do dia 06 de abril de 2020, na sede do Conselho Regional de Técnicos  
02. em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova, Cidade do Natal,  
03. Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a **SEGUNDA SESSÃO** da  
04. Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva  
05. – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg  
06. Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre  
07. **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES PARA TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** dos(as)  
08. seguintes requerentes: **JULIANA PESSOA DE ARROXELAS**, Protocolo de Inscrição nº  
09. 4723/2020, Proc. Adm. nº 071/2020; **CRISTIANE DE MOURA RODRIGUES**, Protocolo de  
10. Inscrição nº 4757/2020, Proc. Adm. nº 0189/2020. **Decisão:** Após análise dos autos dos  
11. processos acima mencionados, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos  
12. juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu  
13. Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e  
14. Normatizações baixadas para fins de registro no sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, os  
15. requerimentos foram **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste  
16. Conselho Regional. Que a secretaria comunique os(as) requerentes acerca desta decisão, sendo  
17. oficiados(as) a pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade  
18. proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 14 horas e 25 minutos a mesma foi  
19. encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor  
20. Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo  
21. Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 06 de abril de  
22. 2020.

  
EDUARDO BARACHO DE SOUZA  
Diretor Secretário  
CRTR 16ª Região

  
FONTAINE DE ARAÚJO SILVA  
Diretor Presidente  
CRTR 16ª Região


  
Gutemberg Luiz S. Claudino  
Diretor Tesoureiro  
CRTR 16ª Região



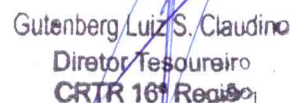
**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020.**

01. Às 14 horas e 26 minutos do dia 06 de abril de 2020, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,  
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor  
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre **PROCESSO DE**  
08. **INSCRIÇÃO PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do(a) seguinte requerente:  
09. **SAMAYA FERREIRA DE CARVALHO**, Protocolo de Inscrição nº 4750/2020, Proc.  
10. Adm. nº 0182/2020 . **Decisão**: Após análise dos autos do processo acima mencionado,  
11. foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados pelo(a) requerente  
12. atendem aos requisitos estabelecidos pela Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de  
13. 2019, que alterou a Resolução CONTER nº 14, de 27 de dezembro de 2017, para a  
14. concessão de REGISTRO PROFISSIONAL PROVISÓRIO, visto que o(a) requerente  
15. ainda não entregou cópia do diploma de conclusão do Curso Técnico em Radiologia,  
16. mas sim “DECLARAÇÃO” de conclusão. Desse modo, foi **DEFERIDO** o  
17. **REGISTRO PROFISSIONAL PROVISÓRIO** ao(à) requerente, com validade de 180  
18. (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Até a data da finalização desse  
19. prazo o(a) requerente deverá apresentar cópia do Diploma/Certificado de conclusão do  
20. Curso devidamente registrado e requerer a inscrição definitiva, sob pena de  
21. cancelamento do registro. Que a secretaria o(a) comunique acerca desta decisão, sendo  
22. oficiado(a) a pagar a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade  
23. proporcional. Nada mais havendo a tratar, às 14 horas e 32 minutos a sessão e a reunião  
24. foram encerradas e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por  
25. mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.  
26. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales  
27. Claudino. Natal/RN, 06 de abril de 2020.

  
EDUARDO BARACHO DE SOUZA  
Diretor Secretário  
CRTR 16ª Região

  
FONTAINE DE ARAÚJO SILVA  
Diretor Presidente  
CRTR 16ª Região

  
Gutemberg Luiz S. Claudino  
Diretor Tesoureiro  
CRTR 16ª Região

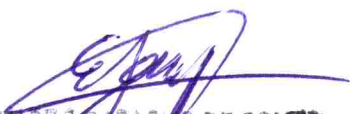






CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2020.

01. Às 13 horas e 48 minutos do dia 08 de abril de 2020, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,  
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a Reunião da  
04. Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor  
05. Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz  
06. Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre  
07. **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes  
08. requerentes: **DANILA DANIELY DE QUEIROZ**, Protocolo de Inscrição nº 4735/2020,  
09. Proc. Adm. nº 0167/2020; **HUDSON RENOIR PEREIRA COSTA MELO**, Protocolo de  
10. Inscrição nº 4756/2020, Proc. Adm. nº 0188/2020; **SANDERSON LUISI SANTOS DA**  
11. **SILVA**, Protocolo de Inscrição nº 4759/2020, Proc. Adm. nº 0191/2020; **VANESSA PINTO**  
12. **DA FONSECA**, Protocolo de Inscrição nº 4760/2020, Proc. Adm. nº 0192/2020; **MARIA**  
13. **LUIZA CUNHA DE MORAIS**, Protocolo de Inscrição nº 4761/2020, Proc. Adm. nº  
14. 0193/2020; **LUIZ GONSAGA DIAS JUNIOR**, Protocolo de Inscrição nº 4763/2020, Proc.  
15. Adm. nº 0195/2020; **MIRELLYANE SILVA CARVALHO**, Protocolo de Inscrição nº  
16. 4764/2020, Proc. Adm. nº 0196/2020; **MARCIO ANTONIO DA COSTA JUNIOR**,  
17. Protocolo de Inscrição nº 4765/2020, Proc. Adm. nº 0197/2020; **ELIZAMARA ALVES DA**  
18. **SILVA**, Protocolo de Inscrição nº 4766/2020, Proc. Adm. nº 0198/2020; **JULIANA**  
19. **RIBEIRO DA SILVA**, Protocolo de Inscrição nº 4767/2020, Proc. Adm. nº 0199/2020.  
20. **Decisão:** Após análise dos autos dos processos acima mencionados, foi observado pela  
21. Diretoria Executiva que os documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos  
22. estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da  
23. Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações baixadas para fins de registro no  
24. sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, os requerimentos foram **DEFERIDOS**, restando  
25. apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria comunique  
26. os(as) requerentes acerca desta decisão, sendo oficiados(as) a pagarem a taxa da emissão da  
27. Cédula de Identidade Profissional e anuidade proporcional. Nada mais havendo a tratar, às 14  
28. horas e 32 minutos a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada  
29. será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor  
30. Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz  
31. Sales Claudino. Natal/RN, 08 de abril de 2020.

  
EDUARDO BARACHO DE SOUZA  
Diretor Secretário  
CRTR 16ª Região

  
FONTAINE DE ARAÚJO SILVA  
Diretor Presidente  
CRTR 16ª Região

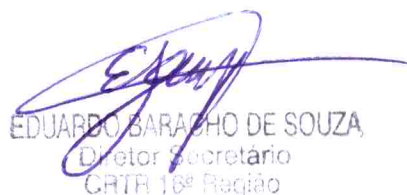
  
Gutemberg Luiz S. Claudino  
Diretor Tesoureiro  
CRTR 16ª Região

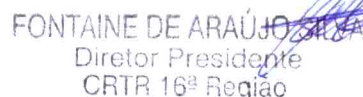


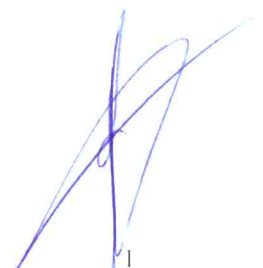
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2020.**

01. Às 13 horas e 35 minutos do dia 13 de abril de 2020, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análises e Deliberações sobre **PEDIDOS DE**
08. **REATIVAÇÕES DE REGISTROS PROFISSIONAIS** dos(as) requerentes: **TR.**
09. **TERIVALDO FERREIRA**, CRTR N° 00773T; **TR. ERIDA MANUELLY DA**
10. **SILVA MAIA**, CRTR N° 01044T. **Decisão:** Após análises dos requerimentos, das
11. documentações juntadas e das informações provenientes do Módulo Cadastral do
12. Sistema *Byte*, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela
13. PROCEDÊNCIA dos referidos pedidos. Ficou deliberado que a secretaria providencie
14. as **REATIVAÇÕES DOS REGISTROS PROFISSIONAIS** e tome as demais
15. providências pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 13 horas e 45
16. minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será
17. assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor
18. Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg
19. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 13 de abril de 2020.

  
EDUARDO BARACHO DE SOUZA  
Diretor Secretário  
CRTR 16ª Região

  
FONTAINE DE ARAÚJO SILVA  
Diretor Presidente  
CRTR 16ª Região

  
1





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2020.**

01. Às 13 horas e 47 minutos do dia 13 de abril de 2020, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,  
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a **SEGUNDA**  
04. **SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região. Presentes: TR. Fontaine  
05. de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, e o  
06. TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:**  
07. Análise e Deliberação sobre **PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA TÉCNICO EM**  
08. **RADIOLOGIA** do(a) seguinte requerente: **ROMÁRIO ALVES DE MORAIS**, Protocolo de  
09. Inscrição nº 4768/2020, Proc. Adm. nº 0200/2020. **Decisão:** Após análise dos autos do  
10. processo acima mencionado, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos  
11. juntados pelo(a) requerente atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu  
12. Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e  
13. Normatizações baixadas para fins de registro no sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, o  
14. requerimento fora **DEFERIDO**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste  
15. Conselho Regional. Que a secretaria comunique o(a) requerente acerca desta decisão, sendo  
16. oficiado(a) a pagar a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade  
17. proporcional. Nada mais havendo a tratar, às 13 horas e 52 minutos a reunião e sessão foram  
18. encerradas e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor  
19. Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo  
20. Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 08 de abril  
21. de 2020.

  
EDUARDO BARACHO DE SOUZA  
Diretor Secretário  
CRTR 16ª Região

  
FONTAINE DE ARAÚJO SILVA  
Diretor Presidente  
CRTR 16ª Região

  
Gutemberg Luiz S. Claudino  
Diretor Tesoureiro  
CRTR 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2020.**

01. Às 13 horas e 43 minutos do dia 17 de abril de 2020, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,  
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a Reunião da  
04. Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor  
05. Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz  
06. Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre  
07. **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes  
08. requerentes: **DALLYANE BEZERRA GOMES**, Protocolo de inscrição 4753/2020, Proc.  
09. Adm. 0185/2020; **DARLAN DA SILVA HARMAN**, Protocolo de inscrição 4769/2020, Proc.  
10. Adm. 0201/2020; **JOSE RICARDO LOPES DA SILVA**, Protocolo de inscrição 4770/2020,  
11. Proc. Adm. 0202/2020; **GEYMISSON RAFAEL DA CUNHA GUEDES**, Protocolo de  
12. inscrição 4771/2020, Proc. Adm. 0203/2020; **RAPHAELLE BATISTA DE OLIVEIRA**  
13. **ESTEVAM**, Protocolo de inscrição 4772/2020, Proc. Adm. 0204/2020; **VALDENIO**  
14. **GONÇALVES DA SILVA**, Protocolo de inscrição 4774/2020, Proc. Adm. 0206/2020; **JOSE**  
15. **WELYTON DA SILVA FREITAS**, Protocolo de inscrição 4775/2020, Proc. Adm.  
16. 0207/2020.. **Decisão**: Após análise dos autos dos processos acima mencionados, foi observado  
17. pela Diretoria Executiva que os documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos  
18. requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86,  
19. alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações baixadas para fins de  
20. registro no sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, os requerimentos foram **DEFERIDOS**,  
21. restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria  
22. comunique os(as) requerentes acerca desta decisão, sendo oficiados(as) a pagarem a taxa da  
23. emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade proporcional. Nada mais havendo a  
24. tratar, às 14 horas e 16 minutos a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida  
25. e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo  
26. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg  
27. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 17 de abril de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro







**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2020.**

01. Às 13 horas e 35 minutos do dia 20 de abril de 2020, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a **PRIMEIRA**
04. **SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região. Presentes: TR. Fontaine
05. de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, e o
06. TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:**
07. Análise e Deliberação sobre **PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA TÉCNICO EM**
- 08: **RADIOLOGIA** do(a) seguinte requerente: **PEDRO MULATO DE SOUZA NETO.**
09. Protocolo de Inscrição nº 4778/2020, Proc. Adm. nº 0212/2020. **Decisão:** Após análise dos
10. autos do processo acima mencionado, foi observado pela Diretoria Executiva que os
11. documentos juntados pelo(a) requerente atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº
12. 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas
13. Resoluções e Normatizações baixadas para fins de registro no sistema CONTER/CRTRs.
14. Desse modo, o requerimento fora **DEFERIDO**, restando apreciação *ad referendum* do
15. Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria comunique o(a) requerente acerca desta
16. decisão, sendo oficiado(a) a pagar a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e
17. anuidade proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 13 horas e 40 minutos a
18. mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim,
19. Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de
20. Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 20
21. de abril de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2020.**

01. Às 13 horas e 41 minutos do dia 20 de abril de 2020, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE**
08. **REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL** do(a) requerente: **TNR.**
09. **RAFAEL MOTA PEDROZA, CRTR 00185N. Decisão:** Após análises do
10. requerimento, da documentação juntada e das informações provenientes do Módulo
11. Cadastral do Sistema *Byte*, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos,
12. pela **PROCEDÊNCIA** do referido pedido. Ficou deliberado que a secretaria
13. providencie a **REATIVAÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL** e tome as demais
14. providências pertinentes. Nada mais havendo a tratar, às 13 horas e 46 minutos a
15. sessão e a reunião foram encerradas e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada
16. será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo
17. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.
18. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 20 de abril de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro



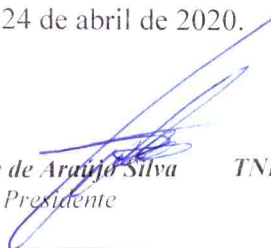



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2020.**

01. Às 13 horas e 36 minutos do dia 24 de abril de 2020, na sede do Conselho Regional de Técnicos em  
02. Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova, Cidade do Natal, Estado  
03. do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da  
04. Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor  
05. Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales  
06. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre  
07. **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes  
08. requerentes: **ANTÔNIO PAULO EVANGELISTA DA SILVA**, Protocolo de inscrição 4615/2019,  
09. Proc. Adm. 0831/2019; **EUNICE DUARTE DO NASCIMENTO**, Protocolo de inscrição  
10. 4724/2020, Proc. Adm. 072/2020; **JUCILENE DA SILVA TEIXEIRA SOUZA**, Protocolo de  
11. inscrição 4779/2020, Proc. Adm. 0213/2020; **ERICK DIEGO SANTOS DA COSTA**, Protocolo de  
12. inscrição 4780/2020, Proc. Adm. 0214/2020; **FRANCIELE ALVES DE LIMA SILVA**, Protocolo  
13. de inscrição 4781/2020, Proc. Adm. 0215/2020; **VINICIUS HENRIQUE ALVES DE ARAUJO**,  
14. Protocolo de inscrição 4782/2020, Proc. Adm. 0216/2020; **PEDRO FELIPE GALVÃO SILVA**,  
15. Protocolo de inscrição 4783/2020, Proc. Adm. 0217/2020; **MARIA VANDERLANIA**  
16. **RODRIGUES DA SILVA**, Protocolo de inscrição 4784/2020, Proc. Adm. 0218/2020; **MATEUS**  
17. **PEREIRA DE SOUZA**, Protocolo de inscrição 4785/2020, Proc. Adm. 0219/2020. **Decisão:** Após  
18. análise dos autos dos processos acima mencionados, foi observado pela Diretoria Executiva que os  
19. documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85,  
20. seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e  
21. Normatizações baixadas para fins de registro no sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, os  
22. requerimentos foram **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho  
23. Regional. Que a secretaria comunique os(as) requerentes acerca desta decisão, sendo oficiados(as) a  
24. pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade proporcional. Nada mais  
25. havendo a tratar nessa sessão, às 14 horas e 12 minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente  
26. ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de  
27. Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.  
28. Gutemberg Luiz Sales Claudino, Natal/RN, 24 de abril de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

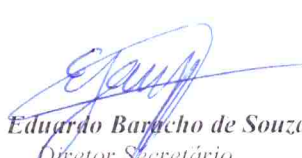
  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro




**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2020.**

Às 14 horas e 13 minutos do dia 24 de abril de 2020, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do(a) seguinte requerente: **POLLIANA KELI FERREIRA PEREIRA**, Protocolo de inscrição 4776/2020, Proc. Adm. 0210/2020. **Dos fatos:** Trata-se de pedido de inscrição formulado por requerente que alegou estar impossibilitada em entrar em contato com instituição de ensino, devido a mesma encontrar-se fechada diante da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), fato que ocasionou a ausência do Diploma de Conclusão do Ensino Médio, dentre todos os documentos apresentados no ato da solicitação de registro profissional. **Da exposição do Parecer do Conselheiro Relator:** Com a palavra, o Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva, apresentou aos presentes o parecer solicitado ao Conselheiro Relator TR. Eduardo Baracho de Souza, aduzindo o seguinte: “*BREVE HISTÓRICO: Dentre os documentos apresentados pelo(a) requerente, nota-se a ausência do Diploma de Conclusão do Ensino Médio. A requerente alegou estar impossibilitada em entrar em contato com escola, devido a mesma encontrar-se fechada diante da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). DOS FATOS ATUAIS: É sabido e notório, que inúmeros decretos governamentais suspenderam as atividades presenciais nas instituições de ensino, e foram implementadas medidas de isolamento social e quarentena nos estados durante o período de pandemia do COVID-19, com o objetivo de resguardar e proteger a saúde e a vida dos estudantes. Os reflexos dessa pandemia atingiram o funcionamento dos órgãos públicos, com a alteração das respectivas rotinas administrativas e restrições de acesso dos servidores a seus locais de trabalho.*”

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro







**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

Ademais, percebe-se a crescente demanda por profissionais das técnicas radiológicas devidamente habilitados, para o enfrentamento da crise promovida pelo novo Coronavírus (COVID-19).  
**CONCLUSÃO:** Diante do exposto, aplicando aos fatos em questão situação análoga ao impedimento da apresentação do diploma/certificado de conclusão do Curso Técnico em Radiologia, prevista da Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019, que alterou a Resolução CONTER nº 14/2017, opino favoravelmente pelo deferimento do pedido de INSCRIÇÃO PROVISÓRIA, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, prazo em que o(a) inscrito(a) deverá apresentar o diploma de Conclusão do Ensino Médio devidamente registrado e requerer a inscrição definitiva. Natal, 24 de abril de 2020. Eduardo Baracho de Souza, Conselheiro Relator.” **Da Decisão:** Após a exposição e discussão dos fatos e da análise de toda a documentação juntada pelo(a) requerente e acolhida por este CRTR, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade votos pela concessão de REGISTRO PROFISSIONAL PROVISÓRIO, nos termos do Parecer do Conselheiro Relator, aplicando aos fatos em questão situação análoga ao impedimento da apresentação do diploma/certificado de conclusão do Curso Técnico em Radiologia, nos termos da Resolução CONTER nº 08, de 16 de abril de 2020, e da Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019, que alterou a Resolução CONTER nº 14/2017. Desse modo, foi **DEFERIDO** o REGISTRO PROFISSIONAL PROVISÓRIO ao(à) requerente, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Até a data da finalização desse prazo o(a) requerente deverá apresentar cópia do Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio devidamente registrado e requerer a inscrição definitiva, sob pena de cancelamento do registro. Que a secretaria comunique o(a) requerente acerca desta decisão, sendo oficiado(a) a pagar a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 14 horas e 26 minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 24 de abril de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro

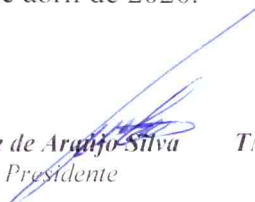


**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA  
16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2020.**

01. Às 14 horas e 28 minutos do dia 24 abril de 2020, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa  
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP – 59.075-140, realizou-se  
04. se a **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 16ª Região.  
05. Presentes: Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, Eduardo Baracho de Souza –  
06. Diretor Secretário e Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA**  
07. **PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE**  
08. **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL, DO CRTR DA 16ª**  
09. **REGIÃO PARA O CRTR DA 4ª REGIÃO, JURISDIÇÃO: RIO DE JANEIRO,**  
10. do(a) seguinte requerente: **TNR. ROSIELMA DA SILVA LIMA**, CRTR Nº 00316N,  
11. Protocolo de Inscrição nº 4644/2019, Proc. Adm. nº 0986/2019. **Decisão:** Após análise  
12. do pedido de transferência de registro profissional do(a) profissional acima  
13. mencionado(a), deste CRTR da 16ª Região para o CRTR da 4ª Região, Jurisdição: Rio  
14. de Janeiro, realizado por meio de requerimento protocolizado naquele CRTR de  
15. destino, bem como das informações provenientes do processo administrativo de  
16. inscrição do(a) interessado(a) e do Módulo Cadastral do Sistema *Byte*, a Diretoria  
17. Executiva DECIDIU, por unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA do referido  
18. pedido, com fulcro na Resolução CONTER nº 06, de 31 de março de 2020. Que seja  
19. enviado Ofício ao CRTR da 4ª Região, encaminhando o processo administrativo de  
20. inscrição original do(a) requerente, e informando que não existe representação,  
21. sindicância ou processo administrativo ético/disciplinar em desfavor do(a)  
22. interessado(a), e que o(a) mesmo(a) encontrando-se adimplente junto à Tesouraria  
23. deste Conselho Regional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 14 horas e 36  
24. minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será  
25. assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor  
26. Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg  
27. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 24 de abril de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

ATA DA QUARTA SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2020.

01. Às 14 horas e 37 minutos do dia 24 abril de 2020, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa  
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP – 59.075-140, realizou-se a  
04. **QUARTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 16ª Região.  
05. Presentes: Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, Eduardo Baracho de Souza –  
06. Diretor Secretário e Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DAS**  
07. **PAUTAS: Item 01:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE REATIVAÇÃO DE**  
08. **REGISTRO PROFISSIONAL** do(a) requerente: **TR. BRUNO LUIS DE**  
09. **OLIVEIRA ALVES**, CRTR N° 04217T. **Decisão:** Após análises do requerimento, da  
10. documentação juntada e das informações provenientes do Módulo Cadastral do  
11. Sistema *Byte*, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela  
12. PROCEDÊNCIA do referido pedido. Ficou deliberado que a secretaria providencie a  
13. **REATIVAÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL** e tome as demais providências  
14. pertinentes. **Item 02:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA**  
15. **DE REGISTRO PROFISSIONAL, DO CRTR DA 16ª REGIÃO PARA O CRTR**  
16. **DA 5ª REGIÃO, JURISDIÇÃO: SÃO PAULO**, do(a) seguinte requerente: **TR.**  
17. **BRUNO LUIS DE OLIVEIRA ALVES**, CRTR 16ª Região n° 04217T, Protocolo de  
18. Inscrição/CRTR 16ª Região n° 4624/2019, Proc. Adm./CRTR 16ª Região n° 888/2019.  
19. **Decisão:** Após análise do pedido de transferência de registro profissional do(a)  
20. profissional acima mencionado(a), deste CRTR da 16ª Região para o CRTR da 5ª  
21. Região, Jurisdição: São Paulo, realizado por meio de requerimento protocolizado neste  
22. CRTR, bem como das informações provenientes do processo administrativo de  
23. inscrição do(a) interessado(a) e do Módulo Cadastral do Sistema *Byte*, a Diretoria  
24. Executiva DECIDIU, por unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA do referido  
25. pedido, com fulcro na Resolução CONTER n° 06, de 31 de março de 2020: Que seja  
26. enviado Ofício ao CRTR da 5ª Região, encaminhando o processo administrativo de  
27. inscrição original do(a) requerente, e informando que não existe representação,  
28. sindicância ou processo administrativo ético/disciplinar em desfavor do(a)  
29. interessado(a), que o(a) mesmo(a) encontrando-se adimplente junto à Tesouraria deste  
30. Conselho Regional. Nada mais havendo a tratar, às 14 horas e 43 minutos a sessão e a  
31. reunião foram encerradas e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será  
32. assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor  
33. Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg  
34. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 24 de abril de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro

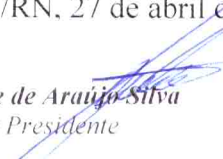


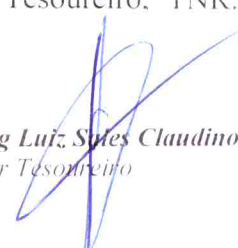
**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA  
16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2020.**

01. Às 13 horas e 46 minutos do dia 27 de abril de 2020, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,  
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor  
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE**  
08. **REGISTRO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOTERAPIA DE PROFISSIONAL**  
09. **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, dos(as) seguintes requerentes: **TR. CRISTIANE**  
10. **KELLY ANDRADE ALVES BRAGA**, CRTR N° 00481T; **TR. EMMANUEL**  
11. **MICHAEL OLIVEIRA CARDOSO**, CRTR N° 01905T. **Decisão**: Após análise do  
12. pedido, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados pelos(as)  
13. requerentes atendem aos requisitos estabelecidos pelo Art. 2º da Resolução CONTER n°  
14. 17, de 21 de agosto de 2019, que dispõe sobre o reconhecimento e registro de  
15. especialização do profissional Técnico em Radiologia no Sistema CONTER/CRTRs e  
16. revoga a Resolução CONTER n° 017/2014. Desse modo, a Diretoria Executiva decidiu,  
17. por unanimidade de votos, pelo **DEFERIMENTO** dos requerimentos: pelos  
18. assentamentos nos processos administrativos de inscrições e no Módulo Cadastral do  
19. Sistema *Byte*; como também os registros em Cédulas de Identidades Profissionais  
20. relativos às especializações em **RADIOTERAPIA**; Que a secretaria tome as medidas  
21. necessários ao cumprimento desta decisão. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às  
22. 13 horas e 54 minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e  
23. aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo  
24. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR,  
25. Gutemberg Luiz Sales Claudino, Natal/RN, 27 de abril de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro

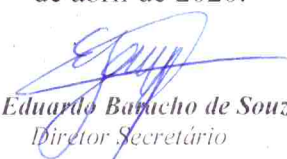





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2020.

01. Às 13 horas e 55 minutos do dia 27 de abril de 2020, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa  
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se  
04. a **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza– Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor  
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE**  
08. **REVALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DO(A) SATR (SUPERVISOR DAS**  
09. **APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS)** da entidade: **ASSOCIAÇÃO**  
10. **DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE**  
11. **ALEXANDRIA - HOSPITAL MATERNIDADE JOAQUINA QUEIROZ**, inscrita  
12. no CNPJ sob o nº 08.021.123/0001-10, cadastrada neste CRTR sob o nº 00279J.  
13. **Decisão:** Após análise do requerimento, a Diretoria Executiva decidiu, por  
14. unanimidade de votos, pela **PROCEDÊNCIA** do referido pedido, nos termos do art. 10  
15. da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, *caput* do Artigo 2º, Art. 3º,  
16. incisos I e II, e o Art. 6º, §1º da Resolução CONTER nº 11, de 11 de novembro de  
17. 2011; Que a Secretaria realize as providências necessárias visando a  
18. **REVALIDAÇÃO DO CERTIFICADO** de credenciamento da **TR. KATIANA**  
19. **NOGUEIRA DA COSTA, CRTR Nº 01765T**, como a SATR no referido  
20. estabelecimento. Que a Secretaria tome as demais medidas pertinentes. Nada mais  
21. havendo a tratar nessa sessão, às 14 horas e 02 minutos a mesma foi encerrada e  
22. lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Diretor Secretário,  
23. TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo  
24. Silva, e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 27  
25. de abril de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente


  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA  
16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2020.

01. Às 14 horas e 05 minutos do dia 27 de abril de 2020, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa  
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se  
04. a **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor  
07. Tesoureiro. **DAS PAUTAS: Item 01:** Análise e Deliberação sobre  
08. **REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA** da entidade:  
09. **SOARES E MIRANDA LTDA - RADIOCLIN E DIAGNÓSTICO POR**  
10. **IMAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.072.181/0001-46 - MATRIZ, Proc. Adm. nº  
11. 0227/2020. **Decisão:** Após análise do requerimento e da documentação anexada, e  
12. levando em consideração a situação criada pela pandemia do COVID-19, com notórios  
13. reflexos que atingiram o funcionamento dos órgãos públicos, com a alteração das  
14. respectivas rotinas administrativas e restrições de acesso, a Diretoria Executiva  
15. decidiu, por unanimidade de votos, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de registro da  
16. entidade requerente, visto que a empresa tomou todas as medidas necessárias para a  
17. regularização da situação administrativa junto aos Órgãos competentes, conforme  
18. Declaração da AGEVISA/PB e Histórico do Licenciamento na REDESIM Paraíba.  
19. Que a secretaria comunique o(a) Responsável acerca desta decisão, e tome as medidas  
20. pertinentes. **Item 02:** Análise e Deliberação sobre **REQUERIMENTO DE**  
21. **CREDENCIAMENTO DE SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS**  
22. **TÉCNICAS RADIOLÓGICAS - SATR**, que indica o(a) seguinte profissional para  
23. desenvolver tal função junto à entidade SOARES E MIRANDA LTDA -  
24. RADIOCLIN E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº  
25. 35.072.181/0001-46 - MATRIZ, Proc. Adm. nº 0227/2020: **TR. OBEDES**  
26. **GUIMARÃES DE ARAÚJO, CRTR nº 01384T. Decisão:** Após análise do  
27. requerimento, foi constatado que o mesmo foi realizado nos termos do art. 10 da Lei nº  
28. 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, e em observância ao que dispõe o art. 2º da  
29. Resolução CONTER nº 11/2011; foi observado também pela Diretoria Executiva que  
30. o(a) profissional indicado(a) pelo(a) representante da instituição retromencionada,  
31. atende aos requisitos estabelecidos no art. 3º, incisos I e II da Resolução CONTER nº  
32. 11/2011, e sendo assim, o requerimento foi **DEFERIDO** por unanimidade de votos;  
33. Que a Secretaria tome as medidas pertinentes. Nada mais havendo a tratar, às 14 horas  
34. e 12 minutos a sessão e reunião foram encerradas e lavrada a presente ata, que após  
35. lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de  
36. Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva, pelo Diretor Tesoureiro,  
37. TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 27 de abril de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro